



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2025.*

**Of. nº 223/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 173/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Partido Republicanos, com coautoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil; solicitando que seja adotado as providências necessárias para a instalação de bebedouros de água potável nas praças públicas do município, com prioridade às praças mais frequentadas como: Praça Geraldo Matos Lima (Prefeitura), Praça Nivaldo Aparecido de Oliveira (Universitário), Praça Paul Percy Harris (Praça da Fogueira), Praça Candido Frutuoso de Matos (Morada do Sol), Praça da Matinha, Praça Brasil, Praça da Igreja (Nova Casa Verde); após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, irá averiguar a legalidade e a disponibilidade orçamentário-financeira de realizar a sua implementação, tendo em vista o levantamento do custo dos equipamentos necessários para atender a indicação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS